



**EDITAL Nº 286/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 286/2022 – Pregão Eletrônico nº 187/2022, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PARQUES INFANTIS, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI – SP, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO Anexo I e II e Termo de Referência.** Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Richardi Pazian Baptista para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ Nº 31.131.502/0001-85; 02) METALURGICA SILLOTT LTDA CNPJ Nº 42.531.033/0001-08; 03) NATALI BRINK CNPJ Nº 08.287.175/0001-33; 4) SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA CNPJ Nº 32.898.151/0001-03; 5) V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ Nº 08.855.152/0001-88.** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA; 02) METALÚRGICA SILLOTT LTDA; 03) NATALI BRINK; 4) SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA; 5) V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA.** Face a cláusula 8.4 do Edital, fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação dos índices do Balanço Patrimonial, às empresas: **BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, NATALI BRINK**





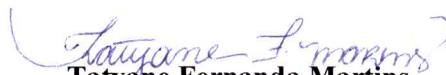
**BRINQUEDOS LTDA EPP e SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA.** Fica condicionada a empresa **SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA**, a apresentação do balanço do último exercício, qual seja do ano de 2.021, pois a mesma anexou balanço referente ao exercício de 2020. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo a empresa V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA manifestou intenção recursal, conforme segue: *“referente ao balanço apresentado pela empresa declarada vencedora, o prazo estipulado ao edital, se refere a documentos ausentes e não ha documentos apresentados com erro”*, após análise a mesma restou indeferida, uma vez que a concessão do prazo está de acordo com a cláusula 8.3 do edital, visto que se trata de saneamento de documento de habilitação e tal medida não aplica-se somente para documento ausente. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do certame as empresas: **01) BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, itens nº 01 e 06; 02) METALURGICA SILLOTT LTDA, item Nº 08; 03) NATALI BRINK, itens nº 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; 4) SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA, item nº 04; 5) V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, itens nº 02, 03 e 05.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADAS para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolada junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do [e-mail tatyane.pregoeiral23@gmail.com](mailto:tatyane.pregoeiral23@gmail.com) com cópia para [contrato.pmb@gmail.com](mailto:contrato.pmb@gmail.com). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.3 do Edital, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – DOCUMENTOS PÓS DISPUTA**, conforme a Cláusula 14.1.4.6, os documentos foram analisados pelo representante da Secretaria requisitante presente na data da sessão pública confirmando a regularidade dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será

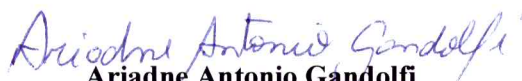


## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Tatyane Fernanda Martins**  
Pregoeira Oficial

  
**Ariadne Antonio Gandolfi**  
Equipe de Apoio

  
**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Equipe de Apoio

  
**Rafael Naches Panini**  
Equipe de Apoio

  
**Richardi Pazian Baptista**  
Representante da Secretaria Requisitante